

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

44.445

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Imóvel: Travessa Ideal, n° 12, zona urbana, 1° distrito, compreendendo casa para residência em péssimo estado de conservação e o respectivo terreno que mede: 20,90m de frente, 26,00m nos fundos, por 22,80m de um lado e 21,00m do outro lado, confrontando na frente na frente com a Travessa Ideal, de um lado com Vicente Jose Dias, do outro lado com o espólio de Lauro Augusto Correa e nos fundos com Gabriel Miguel.- **PROPRIETÁRIO:** MANUEL DE ARAUJO RIBEIRO, português, casado, industrial, residente em Niterói, à Rua B, n° 93, Parque Tupinambá, CPF/MF 092.932.997/04.- **Registro Anterior:** N° 33.152, fls. 98, do Livro 3/AL, deste registro - São Gonçalo, 03 de maio de 2002.

O Oficial

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado

R: 01 – **PENHORA** - Prot. 98.811.- Por mandado de registro, que fica arquivado, passado e assinado em 27.02.2002, pela MM. Dra. Regina Lucia Passos, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de São Gonçalo/RJ., extraído dos autos da Ação de Execução – processo n° 92.004-100179-3 tombo : 1840, sendo **AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, e Agência Alcântara/RJ., inscrita no CGCMF sob o n° 00.000.000/2130-04, e como **REU: RIBER PLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sediada à Rua Antonio Inácio de Matos, n° 10, Alcântara, nesta cidade, CGC/MF n° 32.031.718/0001-31 e **MANUEL DE ARAUJO RIBEIRO**, já qualificado, fica o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da importância de Cr\$ 204.708.126,89 (em 12.08.92), **PENHORADO**, por aquele Juízo.- **Depositário:** O mesmo, Manuel de Araujo Ribeiro.- São Gonçalo, 03 de maio de 2002.

O Oficial

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado



AV: 02 – **LEVANTAMENTO DA PENHORA** - Prot. 183.329, de 14.07.2022.- Por Ofício n° 510007836162, em 06.07.2022, da 1ª Vara Federal desta Comarca, passada e assinada pelo MM Juízo federal Erico Teixeira Vinhosa Pinto, extraído dos autos do processo n° 0006306-55.2006.4.02.5117/RJ, Execução Fiscal, que fica arquivado, em que são partes: Exequente: União – Fazenda Nacional e Executados: Industria de Bebidas Wanier LTDA, Manuel de Araújo Ribeiro, Maria Cândida Gameiro de Lucena e Márcia Adriana Ribeiro de Carvalho, averba-se o **levantamento da Penhora**, objeto do R:01, desta matrícula, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 10 de agosto de 2022.- **SELO: EDUB 29088 ETR.**

Eu

Fátima Dantas de Souza

Escrevente

Mat. 94/880

digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878